# CURSO NOTURNO DE ADMINISTRAÇÃO
# UM ESFORÇO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Adelaide Maria Coelho Baêta*

A educação é um direito fundamental do homem. No entanto, como os demais direitos sociais, a educação não tem sido garantida a todo cidadão brasileiro. A primeira dificuldade se faz sentir no acesso desigual ao ensino de primeiro e segundo graus. Para se avaliar o grau de analfabetismo em nosso país basta lembrar o recente reconhecimento, aos analfabetos, do direito ao voto.

Diante dessa situação é evidente que a universidade se constitui em direito de poucos; não seria justo, portanto, negar aos que conseguem chegar até ela condições de cursá-la, sobretudo considerando que, para o exercício desse direito, submeteram-se, com êxito, ao exame de vestibular.

A proposta de formalização do curso noturno de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reflete a preocupação de democratizar o acesso ao ensino superior. O exame de algumas questões foi importante para se chegar a essa proposta.

O debate sobre o ensino público e o papel do Estado na difusão da educação se impôs como reflexão sobre o papel da universidade e, de modo especial, da universidade pública.

Não é, entretanto, o propósito deste trabalho defender o ensino público ou privado; acreditamos que tal discussão recairia no vazio. Geralmente o debate colocado nesses termos se apóia na ilusão liberal,[1] cujo principal equívoco é ver o Estado acima da sociedade civil numa atitude de isenção e neutralidade, como guardião dos interesses da sociedade como um todo. Essa postura sugere uma identificação imediata entre ensino público e educação para o povo.

Como nos lembra Saviani,[2] na raiz dessa discussão está a tutela exercida pelo Estado em relação à educação, seja o ensino pago ou gratuito, uma vez que, no Brasil, da forma como vem sendo posta, a educação é sempre tutelada. E, ao que tudo indica, a tutela jurídico-normativa do Estado não parece incomodar os responsáveis pelas escolas particulares. Por isso mesmo, ao invés de nos determos na oposição entre ensino público ou privado, consideramos mais oportuno centrar a atenção na oposição entre o ensino de elite, orientado para a manutenção do *status quo*, e o ensino orientado para a transformação da sociedade.

Dessa perspectiva, a primeira preocupação que nos assalta é a universidade pública enquanto comprometida com o interesse mais geral, considerando que "cabe à sociedade civil exercer o controle da educação em geral e, principalmente, daquela educação ministrada pelo Estado".[3] Em outras palavras, cabe à escola pública ampliar as oportunidades educacionais para toda a população e lutar pelo aprimoramento da educação destinada às camadas mais populares.

* Professora adjunta do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Mestre em Ciência Política pela UFMG. (Endereço da autora: R. Prof. Carlos Pereira da Silva, 519, Belvedere - 30.330 - Belo Horizonte, MG.)

[1] Expressão usada por Saviani, D. *Escola e democracia*. São Paulo, Autores Associados/Cortez, 1983. p. 19.
[2] Id. ibid. p. 19.
[3] Saviani, D. *Ensino público e algumas falas sobre universidade*. São Paulo, Autores Associados/Cortez, 1985. p. 20.

Convém lembrar que a universidade, além de formar profissionais em diferentes áreas, também prepara professores de primeiro e segundo graus.

Contra a postura elitista que, em geral, se esconde atrás da defesa da "qualidade" em detrimento da "quantidade", ou seja, aos que acreditam que a qualidade da ciência só se mantém quando é do conhecimento de pequenos grupos, argumentamos, recorrendo a Gramsci:

"(...) sustentar a 'qualidade' contra a 'quantidade' significa, precisamente, apenas isto: manter intactas as condições de vida social, nas quais alguns são pura quantidade, outros pura qualidade. E como é agradável manter representantes laureados de qualidade, de beleza de pensamento, etc. Não existe senhora do 'grande mundo' que não acredite cumprir a função de conservar sobre a terra qualidade e beleza."[4]

É por isso que os elitistas jamais conceberão a universidade pública como espaço público. Limitando-a à atividade intelectual de grupos restritos, acabam os elitistas por apresentar seus interesses (privados) como expressão genuína do interesse público.

Mas não é nossa pretensão aprofundar esse debate; gostaríamos apenas de ressaltar o ensino público como o *locus* apropriado, onde se deverá sustentar a luta pela ampliação do direito de todo brasileiro à educação.

As pressões sociais por maior democratização da vida nacional criam desafios à formação de profissionais capazes de redefinir sua prática social, conforme as exigências de uma sociedade em mudança.

Não é por acaso que vários cursos da Universidade Federal de Minas Gerais estão passando pela reformulação de seus currículos, sendo que dois deles já concretizaram também a criação de cursos noturnos, como é o caso do curso de Administração.

De acordo com a Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior "o ensino hoje dominante nas universidades públicas discrimina o aluno que trabalha".[5] Tal afirmativa, a par de provocar nossa indignação, deve nos levar à consciência de que abrir as portas da universidade a essa clientela não basta. É imperativo possibilitar ao aluno que trabalha a oportunidade de freqüentar a universidade de modo sistemático e regular, assegurando-lhe, ao mesmo tempo, uma formação competente como profissional.

Tais exigências balizaram uma proposta curricular com a preocupação de criar condições para o alcance de dois objetivos primordiais:

– adequar o curso de Administração às exigências de uma sociedade em mudança;
– desenvolver a capacidade analítica do administrador para apropriar-se de modelos técnicos, de modo a influenciar o processo na linha de satisfação das necessidades sociais.

Parte da dificuldade de se desenvolver um novo pensamento com relação ao ensino de Administração origina-se na maneira como a Administração tem sido conceituada. O pensamento clássico entende a Administração como uma atividade meramente técnica de ajustamento ao trabalho em função do modo de produção capitalista. Na perspectiva do novo currículo do curso, acredita-se que uma estrutura curricular inovadora relaciona-se antes com o modo de conceituar a Administração do que com a capacidade de transmitir novas técnicas. Não obstante, tais

[4] Gramsci, A. *Concepção dialética da história*. 3. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. p. 51.
[5] Ministério da Educação e Cultura. Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior. *Uma nova política de educação superior brasileira*. 1985.

preocupações já se insinuam na própria evolução do pensamento administrativo; o estado de arte e a teoria de Administração apenas iniciam o debate de modelos alternativos de organização do trabalho.

Parece-nos, portanto, oportuna uma postura crítica sobre o ensino da administração e a profissionalização do administrador. A década de 80, marcada por prenúncios de grandes transformações na sociedade brasileira, está a exigir uma revisão do papel e da formação do administrador. Nesse contexto se insere a preocupação de dotar o curso de Administração da UFMG de uma filosofia capaz de responder às demandas por novas formas de organização, o que se reflete na exigência de estruturas curriculares onde haja lugar para metodologias diferenciadas que escapem à suposta neutralidade dos métodos tradicionais de ensino.

Pretende-se, portanto, que o curso de Administração forme profissionais preparados para atuar não só em empresas de cunho industrial e comercial, mas também em organizações públicas ou privadas de qualquer natureza.

Nesse sentido, o curso se propõe a:

a) formar indivíduos com uma perspectiva ampla e integrada da sua profissão;
b) preparar profissionais com capacidade de entender as organizações e seus processos, suas relações internas e com o ambiente;
c) preparar pessoal apto a resolver problemas de sua profissão de forma criativa e cuja atuação seja eticamente orientada.

Merece ser ressaltado que o projeto de uma estrutura para se atingir os objetivos enunciados, capaz de conciliar, com eficácia, o domínio simultâneo de diversas áreas de conhecimento e favorecer a aquisição de um grau desejável de proficiência técnica impõe sérios desafios no que se refere à escolha da configuração, concatenação e articulação seja de matérias, conteúdos ou métodos de ensino.

Algumas diretrizes e princípios que nortearam a nova proposta curricular podem ser consubstanciados nos seguintes pontos:

– o processo de reestruturação do curso não se atém, unicamente, à formulação e desenvolvimento de configurações curriculares alternativas. Envolve, sobretudo, questões relacionadas à capacidade docente – aqui entendida como o domínio de certa área de conhecimento e dos meios e métodos necessários para transmiti-los – e novas relações pedagógicas dentro de uma perspectiva aberta, crítica e inovadora;
– o processo de reestruturação não se exaure na implantação de um novo projeto de curso; antes, supõe o compromisso com um contínuo aperfeiçoamento da qualidade do ensino em função das transformações do meio social;
– o processo de reestruturação do curso pressupõe o reconhecimento de que a educação formal constitui um momento de formação profissional que se estenderá continuamente no trabalho, no aperfeiçoamento e na experiência;
– o processo de reestruturação do curso fundamenta-se na idéia de contemplar em todos os momentos e, especialmente, na parte voltada para os estudos profissionais de Administração, a realidade brasileira.

A sociedade brasileira vem passando por transformações que não podem ser descaracterizadas e alteram substantivamente o perfil dos candidatos à universidade, o que se pode constatar nas observações que se seguem:

– em primeiro lugar o curso de Administração tem apresentado uma demanda preferencial pelas disciplinas ofertadas no turno da noite; em segundo lugar observa-se que esta preferência é determinada pelo fato de que a maioria dos alunos trabalha durante o dia; a oferta de disciplinas no horário noturno vem atendendo a uma demanda com característica bastante específica;

– a composição etária dos alunos, embora predominantemente baixa, conta com um número significativo (13%) de alunos situados na faixa etária acima de 30 anos. À primeira vista, a presença de pessoas com essa idade em curso de graduação foge um pouco ao padrão normal da universidade.

"Isto nos leva a supor que o curso de Administração aparece, para alguns, como oportunidade de legitimar uma situação de fato, no sentido de confirmação de uma posição já ocupada nas organizações. Outra facilidade que o curso apresenta para esta faixa etária é de ser ministrado também em horário noturno, permitindo o acesso e a freqüência de pessoas que trabalham;"[6]

– do total de alunos do curso, 74% trabalhavam e desse total mais de 90% dedicavam ao trabalho mais de 30 horas semanais, o que explica a crescente demanda pelas disciplinas no horário noturno;

– outra observação interessante é a que se refere ao alto índice de reprovação por freqüência, considerando que os alunos, em sua maioria (63%), se matriculavam em cinco disciplinas por semestre – limite máximo permitido. Dentre as causas da infreqüência foi apontada a de "horário incompatível" em 12% dos casos.

Conforme recomendação do Conselho de Graduação da UFMG, o aluno, para cursar uma disciplina de 60 horas/aula teóricas, deverá dedicar-se a pelo menos 120 horas de estudo extra-classe. Nesse sentido o alto índice de reprovação tem sua primeira explicação no fato de os alunos totalizarem, na matrícula, a carga máxima de créditos permitida (25 créditos), sobretudo considerando-se que grande parte deles trabalha mais de 30 horas semanais.

A enumeração dessas questões – para não enumerar outras de igual relevância – parece-nos suficiente para justificar a institucionalização de um curso noturno e, mais ainda, a busca de uma orientação pedagógica que balize a estruturação de um currículo adequado às necessidades dessa clientela.

A fim de possibilitar ao aluno que trabalha durante o dia condições de cursar a universidade de modo sistemático e regular, impõe-se o prolongamento do curso noturno em termos de número de semestres e a conseqüente diminuição do limite máximo de disciplinas por período.

Na medida em que a área de conhecimento da administração envolve um aspecto da prática social, que ao aluno que trabalha já é familiar, este, em determinado momento do curso, terá maiores facilidades.

Objetivando não apenas atender à demanda crescente pelo curso, mas também assegurar a formação de um profissional competente, a estrutura curricular deverá ser dirigida ao estabelecimento de condições de um ensino que chamaremos ativo-reflexivo.[7]

Ensino ativo-reflexivo é uma metodologia que incorpora ao processo pedagógico a prática e a vivência do aluno como membro de uma organização e lhe permite ser também agente de sua própria aprendizagem. Tal incorporação da vivência do aluno ao processo de ensino pode dar-se através de diferentes recursos, entre outros a utilização de metodologias que demandem constante reflexão sobre a ação desse aluno na organização em que ele trabalha, submetendo-se a diagnóstico, análise e indicação de alternativas em sala de aula.

[6] *O ensino de administração e a profissionalização do administrador*. Belo Horizonte, Face/Deptº de Ciências Administrativas, 1981.

[7] Ver Faria, Regina Marta Barbosa. Uma proposta de ensino de aplicação: a análise de políticas sociais na formação de administradores públicos. *Cadernos Fundap*, São Paulo, Fundação do Desenvolvimento Administrativo, *3*(6), jul. 1983.

Isto se traduz na análise de problemas próprios de organizações, vividos pelos alunos ou pelo professor no seu trabalho ou mesmo através de estudos de caso, permitindo-lhes o exame e a revisão de sua atuação ou de outrem.

Esse processo se torna mais agudo por ocasião do Estágio Supervisionado (ESU), quando a orientação do professor e a participação do supervisor na organização em que se realiza o estágio aumentam e consolidam a formação da capacidade reflexiva do aluno.

Para que tenha lugar uma prática de ensino ativo-reflexivo, isto é, uma prática em que o aluno possa desenvolver suas habilidades profissionais através de uma constante reflexão sobre a realidade vivida, faz-se necessário um conteúdo programático em que, ao lado de uma abordagem analítica com a especificidade requerida para a formação de administradores, desenvolva habilidades de pesquisa e debate, capacitando o aluno para a analise, avaliação e proposição de alternativas no processo de tomada de decisão, utilizando-se da moderna tecnologia que se encontra a seu dispor, na escola.

A estrutura do curso basear-se-á, primeiramente, num momento que chamamos de formação conceitual, que se estende até o terceiro período. Nos semestres iniciais o aluno terá disciplinas consideradas relevantes ao desenvolvimento da compreensão da administração como área de conhecimento diversificado e de formação básica.

Um segundo momento caracterizar-se-á por uma análise da realidade brasileira, ao mesmo tempo em que se inicia o aluno no campo específico da administração, utilizando, analítica e operacionalmente, o corpo conceitual.

Num terceiro momento, tratar-se-á de avaliar as situações particulares e concretas relacionadas com o trabalho nas organizações, dando ao aluno oportunidade de fazer a integração de todos esses conteúdos em pelo menos duas disciplinas obrigatórias, quais sejam: Política e Planejamento Empresarial e Projetos em Administração, além do Estágio Supervisionado (ESU) e das disciplinas optativas de final de curso, que se caracterizam por aprofundamento teórico-conceitual das diferentes áreas.